



## PORTARIA COREN-MA N° 822, DE 25 DE JUNHO DE 2025

A Secretária, em conjunto com a Tesoureira, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MA N° 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o 27º CBCENF, promovido pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, será realizado na cidade de Salvador – BA, no período de 08 a 11/09/2025 com o objetivo de congregar Enfermeiros, Obstetizes, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Estudantes dos cursos de Graduação, Pós-graduação e do Ensino Técnico em Enfermagem, profissionais da área de saúde e outros, representantes governamentais locais, nacionais e internacionais;

**CONSIDERANDO** o calendário de atividades do Conselho Federal de Enfermagem para o ano 2025;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o Presidente do Coren-MA, Dr. **José Carlos Costa Araújo Júnior**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026 e atividades político-representativas e de gerenciamento superior, para participar da 579ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, a ser realizada no período de **21 a 25 de julho de 2025**, na cidade de **Salvador/BA**.

**Art. 2º** Autorizar a concessão de diárias e passagens aéreas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 25 de junho de 2025.

**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**  
Secretária  
COREN-MA n° 336.138-ENF

**NELCIANE MESQUITA PINHEIRO**  
Tesoureira  
COREN-MA n° 818.857-TE